



RESOLUÇÃO Nº 001/2023

PEIXE-TO, 27 DE JANEIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS
VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PEIXE – TO., E DÁ
PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que este Poder **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica autorizada a concessão de Diária ao Vereador ou Servidor da Câmara Municipal de Peixe-TO, que se deslocar em caráter eventual ou transitório, do Município, para tratar de assuntos relacionados à Câmara Municipal, como: administrativos, reuniões, palestras, seminários, marchas dos Vereadores ou Prefeitos, cursos, treinamentos, deslocamento de pessoas em missões, para qualquer parte do território nacional, fora do município de Peixe-TO.

§ 1º- Compreende por diária, a cobertura de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 2º - A diária é de caráter indenizatório será paga por dia de afastamento do município, garantindo-se a inclusão da data de saída e data de chegada, e será deduzida a metade do valor da diária quando o deslocamento não implicar em pernoite.

§ 1º - O Pagamento de Diárias que incluam feriados e finais de semana, deverá ser justificado.

§ 2º - Não integram as diárias, as com passagens aéreas para outros Estados, bem como as despesas com combustível, utilizados na viagem.

Art. 3º - Os valores das diárias ficam fixados com base na moeda vigente do país (REAL), em conformidade com o anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - As viagens só poderão ser realizadas mediante autorização prévia da autoridade competente, onde a solicitação deverá ser feita pelo Vereador ou Servidor interessado, através de requerimento protocolado na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal.

Parágrafo único: No requerimento de viagem deverá conter as seguintes informações: nome do interessado; local de destino; data de saída e retorno; meio de transporte a utilizar; e finalidade da viagem.

Art. 5º - O pagamento das despesas concernente às diárias efetuar-se-á mediante empenho prévio, à conta da dotação orçamentária de Diária Civil, por intermédio de Requerimento, escrito, com autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal ou na falta deste, pelo Vice-Presidente.



Parágrafo único – Os requerimentos formulados pelo Presidente da Câmara na forma acima exposta serão dirigidos e apreciados pelo Vice-Presidente.

Art. 6º O Vereador/Servidor que receber diária e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-la, integralmente, no prazo de cinco dias úteis após a data prevista para o deslocamento.

Art. 7º - O servidor ou Vereador ao final dos trabalhos ou atividades desenvolvidas durante o deslocamento, apresentarão, no prazo de dois dias úteis após o retorno, relatório das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, em conformidade com o anexo II desta Resolução.

§ 1º - A omissão na apresentação do relatório de que trata esse artigo implicará a tomada de contas na forma do art. 78 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º - É dispensada a apresentação de notas fiscais das despesas de hospedagem e alimentação, durante o período de afastamento, porém, deverão ser apresentados documentos ou informações que comprovem a presença do servidor ou Vereador nos locais de destinos previstos no requerimento de viagem.

Art. 8º - Integram esta Resolução os anexos: Anexo I - Valores das Diárias; Anexo II - Requerimento de solicitação de diária e autorização da autoridade competente e Anexo III - Justificativa da viagem.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE PEIXE-TO., Estado do Tocantins, em 27 de janeiro de 2023.


LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO
Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Peixe-TO, Biênio 2023/2024, no exercício de suas atribuições certifica que a Resolução nº 01/2023, foi fixada no Placar de Publicação da Câmara Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 27/01/2023


MARSULEIDE NERES GAMA NOIA
1ª Secretária da Mesa Diretora



Resolução nº 001/2023, de 27 de janeiro de 2023.

ANEXO I

Tabela para concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Peixe.

	Valor Vereador	Valor Servidor
Capital do Estado		
Diária completa com pernoite	874,15	611,91
½ de diária sem pernoite	437,07	305,95

Demais Municípios do Estado		
Diária completa com pernoite	349,66	244,76
½ de diária sem pernoite	174,83	122,38

Distrito Federal		
Diária completa com pernoite	1.223,81	856,67
½ de diária sem pernoite	611,90	428,33

Demais Municípios da Federação		
Diária completa com pernoite	524,49	367,14
½ de diária sem pernoite	262,24	183,57

Demais Capitais menos Distrito Federal		
Diária completa com pernoite	874,15	611,91
½ de diária sem pernoite	437,05	305,95



Resolução nº 001/2023, de 27 de janeiro de 2023.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
() Servidor () Vereador (nome completo, sem abreviaturas)	
Matrícula: 000000000	Cargo: (Apenas para os servidores)
IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO	
TIPO DE VIAGEM: () No Estado () Fora do Estado Solicitação: () Diárias	
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Meio de Transporte: () Aéreo () Rodoviário () Veículo oficial () Veículo próprio	
JUSTIFICATIVA:	
Local de Origem:	Local do Destino:
Deslocamento/Alimentação/Pernoite: Data da Viagem: ____/____/____ Horário ____:____ Pernoite: Sim () Não () Data do Retorno: ____/____/____ Horário ____:____	
Quantidade de Diárias sem pernoite: ____ Valor da Diária: ____ Quantidade de Diárias com pernoite: ____ Valor da Diária: ____ Valor total referente as diárias requeridas neste ato: R\$= ____ (____)	
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Peixe-TO, venho por meio desta, requer autorização para viagem conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da respectiva diária.	
Data:	Assinatura do Solicitante:
APROVAÇÃO	

Laizena



Data:

Assinatura e Carimbo:

OBSERVAÇÃO:

1. O seguinte documento deverá ser **obrigatoriamente** anexado: Programação do evento



Resolução nº 001/2023, de 27 de janeiro de 2023.

ANEXO II

RELATÓRIO DE VIAGEM

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

() Servidor () Vereador (nome completo, sem abreviaturas)

Matrícula: Cargo: (Apenas para os servidores)

Eu, que subscrevo abaixo, nos termos da Resolução nº XXX/2017, venho à V.Ex^a,
apresentar o respectivo relatório de viagem conforme abaixo:

RELATÓRIO:

(Descrever o evento de forma detalhada).

Câmara Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Requerente


LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO
Presidente da Câmara